



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ORDEN DE PARALISAÇÃO Nº 023/2023/SIOP

Referente à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA RUA DOIS - CAMORIM GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ.”

Processo	2022040728
Contrato	116/2023/SIOP
Licitação	Tomada de preços 006/2023
Nota Empenho	3023/2023
Empresa	Hills Construtora Ltda
Valor da obra (Po)	R\$ 208.974,09
Ordem de Serviço	039/2023/SIOP
Prazo contratual inicial vigente	90 dias
Término Inicial Previsto	30/09/2023
Ordem de Paralisação 1 – 019/2023	Início da Paralisação – 01/09/2023 – prazo determinado 30 dias
Reinício	01/10/2023
Novo Término de prazo contratual	30/10/2023
Ordem de Paralisação 2 – 022/2023	Início da Paralisação – 01/10/2023 – prazo determinado 15 dias
Reinício	16/10/2023
Novo Término de prazo contratual	14/11/2023
Novo Término de prazo contratual	30/10/2023
Ordem de Paralisação 3 – 022/2023	Início da Paralisação – 30/10/2023 – prazo determinado 30 dias
Reinício	28/11/2023
Novo Término de prazo contratual	13/12/2023
Fiscal Titular da execução dos serviços	João Augusto Bittencourt

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a CONTRATADA supracitada paralise os serviços objeto da Ordem de Serviço acima epigrafado, na data de recebimento desta ordem. O prazo de paralisação será por **prazo determinado até o dia 28/11/2023**. Fica o cronograma de execução prorrogado por período igual à da paralisação efetivada.

Alan Bernardo C. Souza
Secretário de Infraestrutura
e Obras Públicas
Eng. Civil - Matr. 21019

Angra dos Reis, 31 de outubro de 2023.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

Recebi, em 08 de Novembro de 2023.

HILLS CONSTRUTORA LTDA

Nome do Representante: _____